



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0142/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 44, inciso II e III da Lei Municipal nº 971/2022.

CONSIDERANDO o Ofício SME 011/2024 de 08.02.2024, no qual justifica a solicitação de aumento de jornada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (a) Senhor (a) **Maria Eunice Bezerra - CPF: 755.715.014-72 e Matrícula: 1404**, um aumento de jornada de 30 horas para 40 horas semanais, a fim de atender a necessidade temporária da Escola Municipal professora Mirna Maria Calado Tenório para o reforço escolar no contra turno.


Art. 2º - Conceder a (a) Senhor (a) **relacionados abaixo**, um complemento de 10 horas aulas, a fim de atender a necessidade temporária da Escola Municipal professora Mirna Maria Calado Tenório.

- 1- Alexandra Bezerra Pinto – CPF: 902. [REDACTED]-00
- 2- José Lindoberto Ferreira da Silva – CPF: 082. [REDACTED]-98.
- 3- José Valdir Fabiano da Silva – CPF: 010. [REDACTED]-64.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://civildat-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401160501.pdf>
assinado por: idUser 185